Portaria nº 154/2019

Terezinha-PE, 01 de Novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - ***CONCEDER a*** Srª. Maria Adenir Bezerra de Araújo, 30 (Trinta) dias de férias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito. Em 01 de Novembro de 2019.

Matheus Emídio de Barros Calado
-Prefeito-

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 01 de Novembro de 2019.